

**JOAQUIM NABUCO, OS “INSURRECIONADOS” E OS “ANARQUISTAS”:  
BATALHAS NA IMPRENSA E O PROCESSO POLÍTICO DA ABOLIÇÃO**

**JOAQUIM NABUCO, LA “INSURRECCIÓN” Y LOS “ANARQUISTAS”: BATALLAS  
MEDIÁTICAS Y EL PROCESO POLÍTICO DE LA ABOLICIÓN**

**JOAQUIM NABUCO, THE “INSURRECIONADOS” [REBELS] AND THE ‘ANARQUISTAS’  
[ANARCHISTS]: PRESS WARS AND THE POLITICAL PROCESS OF ABOLITION**

**JOAQUIM NABUCO, LES « INSURECIONADOS » ET LES « ANARCHISTES » : DÉBATS  
DANS LA PRESSE ET PROCESSUS POLITIQUE DE L’ABOLITION**

约阿金·那布科，造反派，无政府派：媒体论战和巴西废奴政治运动的进程

**DOI: 10.5533/1984-2503-20146304**

**Roger Anibal Lambert da Silva<sup>1</sup>**

**RESUMO**

O texto analisa alguns artigos publicados por Joaquim Nabuco no periódico *O Paiz*, nos meses finais de 1887, momento em que a imprensa do Rio de Janeiro conferiu grande atenção às fugas em massa de escravos de algumas fazendas de São Paulo e à atuação dos abolicionistas, tanto em São Paulo quanto em Campos. Joaquim Nabuco se utilizou do jornal *O Paiz* como uma tribuna política, através da qual questionou a caracterização da fuga de escravos como uma “insurreição” e exaltou a coragem dos escravos, qualificando suas fugas como “êxodo dos escravos”. Além disso, declarou que o “abolicionismo ativo” deveria se alastrar, seguindo o exemplo da atuação de Antônio Bento, em São Paulo, e de Carlos de Lacerda, em Campos. O artigo Procura problematizar tanto a imagem cristalizada pela historiografia de que Joaquim Nabuco

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Programa de Pós-Graduação em História). E-mail: [aniballambert@yahoo.com.br](mailto:aniballambert@yahoo.com.br)

compartilhava do “medo branco” da “onda negra” quanto a divisão do abolicionismo em duas alas estanques: uma “moderada” e outra “radical”.

**Palavras-chave:** Joaquim Nabuco, Fugas de escravos, Abolicionismo ativo, *O Paiz*, *Jornal do Commercio*.

## RESUMEN

Este texto analiza algunos artículos publicados por Joaquim Nabuco en el periódico *O Paiz*, en los últimos meses del año 1887, momento en que la prensa de Río de Janeiro dio mucha relevancia a las fugas masivas de esclavos de ciertas haciendas de San Pablo y al rol de los abolicionistas, tanto en San Pablo como en Campos. Joaquim Nabuco utilizó el diario *O Paiz* como una tribuna política donde cuestionó el uso de la palabra “insurrección” para referirse a la fuga de esclavos, y exaltó el coraje de los esclavos, calificando las fugas de “éxodo de los esclavos”. Además, declaró que el “abolicionismo activo” debería propagarse, siguiendo el ejemplo de Antonio Bento, en San Pablo, y de Carlos de Lacerda, en Campos. El artículo busca problematizar tanto la imagen congelada por la historia de un Joaquim Nabuco compartiendo el “miedo blanco” a la “ola negra”, como la división del abolicionismo en dos alas estanques: una “moderada” y otra “radical”.

**Palabras clave:** Joaquim Nabuco, Fugas de esclavos, Abolicionismo activo, *O Paiz*, *Jornal do Commercio*.

## ABSTRACT

This text analyzes several articles published by Joaquim Nabuco in *O Paiz* newspaper in the final months of 1887, in the context of the heavy coverage by the Rio de Janeiro press of the mass flights of slaves from several farms in São Paulo and acts by the abolitionists, both in São Paulo and in Campos. Joaquim Nabuco used the newspaper as a political platform from which to question the characterization of the flight of the slaves as an “insurrection” and applauded their courage, defining their flight as the “slave exodus”. He also declared that “active abolitionism” should spread, following the example of Antonio Bento in São Paulo and Carlos de Lacerda in Campos. The article seeks to problematize both the image crystallized by historiography of a Joaquim Nabuco who shared the “white

fear” of the “black wave” as well as the division of abolitionism into two different branches: one “moderate” and the other “radical”.

**Key words:** Joaquim Nabuco, Slave flight, Active abolitionism, *O Paiz*, *Jornal do Commercio*.

## RÉSUMÉ

Ce texte analyse certains des articles publiés par Joaquim Nabuco dans le périodique *O Paiz* lors des derniers mois de l'année 1887, une période au cours de laquelle la presse de Rio s'intéressait de près aux évasions massives d'esclaves de certaines propriétés rurales de São Paulo et au rôle joué par les abolitionnistes, à São Paulo comme à Campos. Joaquim Nabuco utilisait le journal *O Paiz* comme tribune politique afin de remettre en question la caractérisation de l'évasion d'esclaves en tant qu'« insurrection » et d'exalter le courage des esclaves en qualifiant leur fuite d'exode. Il y déclarait en outre que l'« abolitionnisme actif » devait s'étendre en suivant l'exemple d'Antonio Bento à São Paulo, et celui de Carlos de Lacerda à Campos. Notre article veut mettre en perspective aussi bien l'image cristallisée par l'historiographie selon laquelle Joaquim Nabuco partageait la « peur blanche » de la « vague noire » que la division de l'abolitionnisme en deux courants cloisonnés, l'un « modéré » et l'autre « radical ».

**Mots-clés :** Joaquim Nabuco, Évasions d'esclaves, Abolitionnisme actif, *O Paiz*, *Jornal do Commercio*.

## 摘要：

本文分析巴西帝国时代著名政治家约阿金·那布科在1887年最后几个月在国家报 (*O Paiz*) 发表的三篇文章。在这个关键时期，里约热内卢的媒体对圣保罗农场发生的大量奴隶逃亡事件，和废奴运动在圣保罗和康波斯地区的活动进行了深度报道。约阿金·那布科利用“国家报”作为政治审判台，反对把奴隶逃亡看作是“造反”，并且对奴隶的勇气大加赞扬，他把奴隶逃亡事件看成是“奴隶出走”。在此基础上，他提出“积极废奴主义”，提出以圣保罗的安东尼奥·本笃(Antonio Bento)，康波斯的卡尔洛斯·拉尔塞达(Carlos Lacerda)为榜样，希望废奴运动推广到巴西全国。本论文对巴西的史料学进行质疑，传统史料认为约阿金·那布科和其他人一样具有“白人恐惧”，害怕“黑人浪潮”。对史料学上把废奴运动分成明显的“温和派”和“激进派”进行质疑。

**关键词:** 约阿金·那布科 (Joaquim Nabuco)； 奴隶逃亡； 积极废奴主义； 国家报 (*O Paiz*)； 商务报 (*Jornal do Commercio*)。

*Na política, nada é mais realista do que as brigas de palavras. Usar uma palavra no lugar de outra é mudar a visão do mundo social e, com isso, contribuir para transformá-lo.<sup>2</sup>*

Pierre Bourdieu

## 1. Imprensa e política

A década de 1880 foi um momento de “explosão da palavra impressa”,<sup>3</sup> fenômeno este que esteve vinculado ao processo de ampliação dos espaços públicos e ressignificação da praça pública como lugar de atuação política e debate em torno das então consideradas as grandes questões do período: a abolição e a república.<sup>4</sup>

A imprensa foi um espaço privilegiado para a discussão dos importantes temas do

---

<sup>2</sup> Bourdieu, Pierre (2000). *O campo econômico: a dimensão simbólica da dominação*. Organização de Daniel Lins, Campinas: Papyrus, p.62.

<sup>3</sup> Cláudia dos Santos considerou que houve uma “explosão da palavra impressa” nos anos de 1880, concentrando “29,2% do total de periódicos catalogados a Biblioteca Nacional para o Rio de Janeiro no século XIX, com 366 títulos diferentes”. Entretanto, no que tange à duração dos jornais, é preciso ter em vista que a maioria encontrava dificuldade para se manter por um período superior a 1 mês, ou seja, cabe ter bem claro que “um dos aspectos marcantes da imprensa do século XIX é o seu caráter declaradamente episódico”. Santos, Cláudia dos (2011). “Imprensa”. In Motta, Márcia; Guimarães, Elione (2011). *Propriedades e Disputas: fontes para a história do oitocentos*, Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, p.186-194.

<sup>4</sup> Na perspectiva de Ângela Alonso, este é o momento de configuração de um “microespaço público paralelo à vida parlamentar”. Cláudia Santos chamou a atenção para este vínculo entre a dinâmica política e o surgimento de novos periódicos. A seu ver, a década de 1880, na qual se debatia tanto a abolição da escravidão quanto a forma de governo, teria sido um período tanto de “grande efervescência na história social e política brasileira” quanto de formação de “diferentes jornais e associações com diferentes matizes políticos e ideológicos”. Marialva Barbosa, por sua vez, considerou que a década de 1880 assistiu ao surgimento de uma “nova cultura política”, em que “uma verdadeira cidade política emerge, com a ampliação do universo de discussão dos temas do momento”. A seu ver, o “movimento abolicionista e republicano expande as polêmicas para além dos ambientes fechados, ganhando temas controversos às ruas”. É justamente a expansão do debate, para além dos espaços fechados, o aspecto destacado por Humberto Machado, ao expressar que a imprensa “ganhou as ruas” da cidade do Rio de Janeiro, a partir do final da década de 1870. Alonso, Angela (2002). *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*, São Paulo: Paz e Terra, p.95; Santos, Cláudia (2011). Op. Cit., p.190-191; Barbosa, Marialva (2000). *Os Donos do Rio*. Imprensa, Poder e Público, Rio de Janeiro: Vício de Leitura, p. 22; Machado, Humberto Fernandes (1991). *Palavras e Brados: a imprensa abolicionista no Rio de Janeiro, 1880-1888*. Tese (Doutorado em História) - FFLCH/USP, São Paulo, p.17.

momento, funcionando como uma verdadeira tribuna política, ou melhor, um fórum alternativo à tribuna. Em outras palavras, a imprensa foi um palco fundamental para a atuação política pela via discursiva no âmbito do processo político da abolição da escravidão.

No presente texto concentraremos nossa atenção no debate travado no âmbito de dois importantes jornais do período: *Jornal do Commercio* e *O Paiz*.

No que se refere ao *Jornal do Commercio*, trata-se de um periódico que não foi criado neste momento de “*explosão da palavra impressa*”. Muito pelo contrário, o mesmo constitui um caso raro da história da imprensa mundial, pois foi criado na década de 1820, percorreu, sem interrupção, os séculos XIX, XX e XXI, e continua em circulação até os dias atuais.

Como seu próprio nome sugere, o *Jornal do Commercio* se apresentava como um órgão dedicado especialmente ao comércio, tendo características eminentemente econômicas, o que fez dele “*o principal veículo de consulta das elites econômicas, vinculadas ao comércio e a lavoura cafeeira, e dos membros da administração pública*”. Desse modo, o periódico “*notabilizou-se pela linguagem moderada e conservadora que lhe granjeou grande prestígio entre as elites do Império*”,<sup>5</sup> distinguindo-se, ao longo do segundo reinado, como o mais importante jornal brasileiro.

Conforme afirmou Cláudia Santos, “*o posicionamento político direto oferece menos possibilidades de atingir um grande público do que o periódico declaradamente imparcial e voltado para a informação*”, ou seja, “*o jornal que vende notícias, informações e divertimento tem mais chances de se transformar numa mercadoria rentável do que o jornal partidário*”.<sup>6</sup> Nesse sentido, um dos fatores para o *Jornal do Commercio* conquistar prestígio perante o público, a nosso ver, foi justamente o sucesso em divulgar sua suposta imparcialidade política.

Entretanto, consideramos que é preciso ter em vista que o *Jornal do Commercio* era “*monarquista, com tendências conservadoras e abertamente pago pelo governo para a publicação dos debates na Câmara dos Deputados e depois também no Senado*”, o que implicava que “*a linha editorial do Jornal do Commercio raramente destoava da política*

---

<sup>5</sup> Machado, Humberto Fernandes (2010). “A atuação da Imprensa do Rio de Janeiro no Império do Brasil”. In *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, n.448, p. 31-62, jul./set., p.44.

<sup>6</sup> Santos, Cláudia Andrade (2011). Op. Cit., p.187.

*imperial*”.<sup>7</sup> Os atos do governo passaram a ser publicados pelo *Jornal do Commercio* a partir de 1841, quando cessou a publicação do órgão do governo, o *Correio Oficial*. Entretanto, o periódico divulgou o seguinte aviso na seção intitulada “Parte Oficial”: “O *Jornal do Commercio* publica todos os atos do Governo, mas não é folha oficial”.<sup>8</sup>

É necessário levar em consideração, acima de tudo e como já foi ressaltado por Rodrigo Araújo, que se trata de “*uma publicação oficiosa do governo*”, ou seja, mais que um jornal monarquista, moderado e conservador – e por mais que alegasse que “*nossa posição no jornalismo é de perfeita independência*”<sup>9</sup> – tratava-se de um jornal governista, ministerial.<sup>10</sup> Ana Luiza Martins também chamou a atenção para o fato de que o *Jornal do Commercio* é “*a melhor representação do jornalismo oficial do Império*”, embora tenha afirmado que, quanto ao tratamento das questões do momento, o jornal “*eximia-se, porém, de assuntos polêmicos, isentando-se de partidarismos, figurando como jornal apartidário*”.<sup>11</sup>

No sentido de participar do debate de assuntos polêmicos, mesmo que de certo modo indiretamente, uma das estratégias adotadas pelo *Jornal do Commercio* era se utilizar, para tanto, da seção “Publicações a pedido”. A respeito desta seção, Humberto Machado considerou que “*além da questão financeira*” a mesma “*atendia, no fundo, às conveniências da linha editorial do jornal, pois não seria de bom alvitre disseminar, nas suas próprias páginas, opiniões contrárias a seu modo de atuação*”.<sup>12</sup>

Jornais menores, de modo a garantir uma maior divulgação de seus escritos, publicavam seus editoriais na seção “Publicações a pedido” do *Jornal do Commercio*. Este é o caso, como veremos, do *Novidades*, periódico fundado no início de 1887.

---

<sup>7</sup> Araújo, Rodrigo Cardoso Soares de (2009). *Pasquins: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Dissertação (Mestrado em História) - IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, p.42.

<sup>8</sup> Sandroni, Cícero (2007). *180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2007*: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva, Rio de Janeiro: Quorum, p.117.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p.118.

<sup>10</sup> Araújo, Rodrigo Cardoso Soares de (2009). *Op. Cit.*, p.42.

<sup>11</sup> Martins, Ana Luiza (2008). “Imprensa em tempos do Império”. In Martins, Ana Luiza; Luca, Tania Regina de (Org.). (2008). *História da imprensa no Brasil*, São Paulo: Contexto, p.52.

<sup>12</sup> A seção “Publicação a Pedido” dos jornais, geralmente localizada na segunda página, era o espaço para a participação dos leitores, bem como de outros jornais, que podiam fazer publicar artigos ou comunicados de seu interesse. Humberto Machado, além do que já foi supracitado, afirmou que “*os interessados podiam escrever, mediante pagamento efetuado, sobre diversos assuntos. No entanto, era comum o aproveitamento desses espaços para ataques pessoais aos desafetos. Assim, surgiram inúmeras polêmicas por meio dos periódicos, inclusive de caráter calunioso*”. Machado, Humberto Fernandes (2010). *Op. Cit.*, p.47.

Segundo Nelson Werneck Sodré, devido ao avanço da campanha abolicionista “os fazendeiros escravistas agrupam homens de fortunas” para fundar o jornal, “destinado a defender a manutenção do cativo”.<sup>13</sup> O periódico “defendia ostensivamente os interesses escravistas da lavoura e, conseqüentemente, o gabinete, denunciando o que chamava de ‘abolicionismo vermelho’”.<sup>14</sup> Tratava-se, assim, de um “jornal conservador e antiabolicionista, que dá voz aos fazendeiros”.<sup>15</sup> O procedimento de publicar seus artigos no *Jornal do Commercio* pode ser entendido como uma estratégia para garantir uma maior divulgação de seus escritos e conquistar maior poder de influência perante a “opinião pública”, de modo a buscar reforçar o seu próprio ponto de vista e legitimar as medidas que se pretendiam que fossem tomadas, assim como estabelecerem alianças frente a periódicos de outras tendências.

No que diz respeito ao periódico *O Paiz*, o mesmo foi fundado em 1884 e tinha como seu diretor Quintino Bocaiúva, um republicano assumido. O jornal dava visibilidade para as crises do governo, bem como propunha uma mudança do regime político.<sup>16</sup> Contudo, não se apresentava oficialmente como um jornal partidário, mas sim como neutro e imparcial, ou seja, apesar das críticas dirigidas ao governo, a neutralidade seria a marca do periódico. A reivindicação da suposta neutralidade partidária pode ser entendida como uma forma de não restringir o público que se almejava atingir, sendo lido por homens de diferentes partidos.<sup>17</sup> Uma das estratégias utilizadas pelo jornal para fazer campanha republicana - e ao mesmo tempo continuar se apresentando como neutro - era reproduzir em suas páginas artigos do periódico republicano *A Província de São Paulo*.<sup>18</sup>

No que se refere à campanha abolicionista, o jornal, por um lado, manteve uma posição dúbia, não a assumindo como bandeira do Partido Republicano, mas, por outro, abriu espaços, estrategicamente, para a luta pela emancipação.<sup>19</sup> Esta abertura se deu, a

---

<sup>13</sup> Sodré, Nelson Werneck (1966). *História da Imprensa no Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.274.

<sup>14</sup> Brandão, Iram Rubem Pereira (2009). *Entre o turíbulo e o punhal, o verbo da utopia. A trajetória sinuosa de José do Patrocínio, do Império à República*. Dissertação (Mestrado em História) - PPGH-USS, Vassouras, p.156.

<sup>15</sup> Mesquita, Maria Luiza de Carvalho (2009). *O “Terceiro Reinado”*: Isabel de Bragança, a Imperatriz que não foi. Dissertação (Mestrado em História) - PPGH-USS, Vassouras, p.20.

<sup>16</sup> Martins, Ana Luiza (2008). Op. Cit., p.74.

<sup>17</sup> Pessanha, Andréa Santos da Silva (2006). *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese (Doutorado em História) - ICHF-UFF, Niterói, p.93-94.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p.96

<sup>19</sup> Martins, Ana Luiza (2008). Op. Cit., p.74.

nosso ver, principalmente a partir de quando passou a publicar, em 1886, artigos de Joaquim Nabuco. Não se assumir como órgão de partido – por mais que militasse contra a monarquia e em favor da república – era uma forma, dentre outras coisas, de contar com a colaboração de um político filiado a um partido imperial. Além de Joaquim Nabuco, inclusive antes dele, a defesa da abolição no periódico era feita, por parte de Joaquim Serra, que assinava a seção “Tópicos do Dia”.

Embora geralmente reivindicassem ser órgãos neutros, os jornais constituíram espaços fundamentais de atuação política. Aliás, era muito comum na época que determinado periódico se considerasse neutro e caracterizasse aquele ao qual se contrapunha como um periódico político.

No dia 7 de maio de 1887, por exemplo, foi publicado na seção “Publicações a pedido” do *Jornal do Commercio* um artigo comparando este jornal com *O Paiz*. Segundo o articulista, *“neutro proclama-se O Paiz, mas das suas colunas partem dia a dia artigos de agressão ao governo, e ao chefe da nação, escritos por homens políticos de posição acentuada nas fileiras do partido liberal e do partido republicano”*, o que o caracterizaria como “um jornal político de combate, ao serviço de quantos conspiram contra o governo e a ordem de coisas existente”. O articulista não somente questionou a suposta neutralidade propalada pelo jornal *O Paiz*, mas afirmou que *“o Jornal do Commercio, pelo contrário, se nos afigura um jornal neutro, pronunciando-se sempre com a maior reserva, e evitando fazê-lo de modo a parecer que assume uma posição acentuada na política do país, ou nas lutas partidárias”*. Nesse sentido, *“não sendo um jornal de propaganda, é natural e nada há de estranhável e censurável, que se coloque sempre do lado do governo, que em toda a parte é o representante dos interesses conservadores da sociedade, seja ele liberal ou conservador”*.<sup>20</sup> Como podemos perceber, o articulista compreendia que “jornal neutro” era aquele que se colocava “do lado do governo”, sendo considerado “jornal político” aquele que se colocava “contra o governo”.

Do mesmo modo que no *Jornal do Commercio* eram publicados artigos atacando o posicionamento do jornal *O Paiz*, este último jornal também publicava artigos acerca da seção “Publicações a Pedido” do primeiro periódico. No dia 5 de maio de 1887, por

---

<sup>20</sup> “O Rio de Janeiro” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07 maio, “Publicações a Pedido”, p. 2.  
516



exemplo, foi publicado um artigo no qual se afirmou que “os fundadores do *Jornal do Commercio* tiveram o olhar certo. Criaram uma folha para negócio”, isto porque

*o Jornal neutro, à sua moda, servia de arena comum para os combates anônimos, abrindo essa seção de pedidos, que ficou sendo a sua seção principal, e na qual os inimigos abrigados pela máscara do anônimo tinham vantagem de ferir e de sangrar os seus desafetos, escapando à vindicta da lei e ao desforço pessoal. [...] Essa índole bizarra foi pouco a pouco sendo aceita como uma fórmula de imparcialidade da imprensa [...].<sup>21</sup>*

Além disso, o *Jornal do Commercio* é qualificado como “uma folha intrinsecamente votada à subserviência governamental”.<sup>22</sup>

Não obstante reivindicassem para si neutralidade partidária, os periódicos *Jornal do Commercio* e *O Paiz* funcionavam como um espaço privilegiado de intervenção, pela via discursiva, no jogo político imperial, de modo que é fundamental estar atento com o sentido político dos artigos veiculados pelos mesmos.

Como veremos a partir do próximo tópico, nos meses finais de 1887 o *Jornal do Commercio* e *O Paiz* conferiram grande atenção às fugas em massa de escravos de algumas fazendas de São Paulo e à atuação dos abolicionistas, tanto em São Paulo quanto em Campos.

## **2. O “abolicionismo intransigente” e os “réus do crime de insurreição”**

No que se refere às fugas em massa de escravos em São Paulo, no dia 20 de outubro, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo do *Novidades* no qual afirmou que o “abolicionismo intransigente” estava “pregando a insurreição” dos escravos e manifestando a sua simpatia pelo assassinato como um dos meios para conquistar à liberdade.<sup>23</sup> Dois dias mais tarde, o *Novidades* voltou a tratar do tema em outro artigo, afirmando que o “abolicionismo intransigente” se mantinha no seu “posto de insuflador” da desordem, sendo que “o que os abolicionistas fazem diante do movimento de escravos de

---

<sup>21</sup> “A Folha do Sr. Villeneuve” (1887). In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 05 maio, p.1.

<sup>22</sup> *Ibidem*.

<sup>23</sup> *Novidades*. “Notas Políticas” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., “Publicações a pedido”, p.2.

*S. Paulo é acoroçoar a insurreição, é insuflar a rebeldia, é animar os insurgentes, é conspirar contra a ordem*".<sup>24</sup>

Já em relação aos abolicionistas de Campos, no dia 23 de novembro, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo do *Novidades* em que se afirmou, dentre outras coisas, que "Campos está sendo o quartel-general de anarquistas e desordeiros", tais como Carlos Lacerda, um "agitador desorientado" cuja "concepção de abolicionista levava-o a converter-se em reles desordeiro e metia-o todo o corpo dentro do código criminal".<sup>25</sup> Dois dias mais tarde, o periódico ressaltou que o abolicionismo que imperava em Campos seria "o abolicionismo de Carlos de Lacerda que aconselha todos os meios para chegar à liberdade", que com "seu temperamento de desordeiro, anarquiza a cidade, invade fazendas, alicia escravos, subleva a população, perturba a paz e ameaça a tranquilidade". Campos viveria entregue à "sanha desse abolicionista" que pretendia "fazer uma reforma social" com o "estrépito homicida das bombas de dinamite", o "ataque às fazendas" e o "incêndio dos canaviais completando o quadro como uma apoteose tremenda". Tendo isso em vista, o articulista questionou se o o abolicionismo de Carlos de Lacerda "merecerá de qualquer governo, seja qual for o seu credo político, aplausos e apoio traduzidos em auxílio direto ou indireto?".<sup>26</sup>

Como é possível observar, nestes artigos os escravos fugidos das fazendas de São Paulo são caracterizados como "insurreccionados", "rebeldes", "insurgentes", ao passo que os abolicionistas são caracterizados como "anarquistas", "desordeiros", "intransigentes".<sup>27</sup> Cabe mencionar, entretanto, que fazermos referência a esta caracterização dos escravos fugitivos e dos abolicionistas não constitui em si uma novidade, tendo em vista que estudiosos de distintas vertentes historiográficas já mencionaram que as "insurreições de

---

<sup>24</sup> Novidades. "Notas Políticas" (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 out., "Publicações a pedido", p.3.

<sup>25</sup> Novidades. "Conflito em Campos" (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 nov., p.4.

<sup>26</sup> Novidades. "Conflito em Campos" (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 nov., p.4.

<sup>27</sup> Estas expressões utilizadas para se referir tanto aos escravos quanto aos abolicionistas estão presentes em diversos outros artigos publicados no *Jornal do Commercio*, além destes que foram citados. Ver, por exemplo: X. "A insurreição em S. Paulo" (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., "Publicações a Pedido", p. 2; Horacio (1887). "A imprensa e a insurreição de escravos". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 out., "Publicações a Pedido", p. 4; Horácio (1887). "A hidra da anarquia". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 nov., p.2; Junius (1887). "Providências necessárias". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 nov., p.4.

escravos” se intensificaram nos anos finais do escravismo,<sup>28</sup> bem como já foi ressaltado o caráter radical de uma ala do movimento abolicionista, em associação com a “rebeldia dos escravos”.<sup>29</sup>

O que nos chamou a atenção em diversos dos artigos publicados na seção “Publicações a pedido” do *Jornal do Commercio* foram os ataques ao abolicionista Joaquim Nabuco. Em um artigo supracitado, por exemplo, o articulista do jornal *Novidades* afirmou que Joaquim Nabuco, “com toda a autoridade de seu nome e com toda a autoridade do mandato que presentemente desempenha”, ou seja, um membro do parlamento, “não hesita em vir a público, pelas colunas dos jornais, acoroçar e aplaudir aos que tentam contra a ordem pública, aos que atacam a propriedade e a segurança individual, aos que se fazem réus do crime de insurreição!”. Tendo isso em vista, argumentou que “se ao abolicionismo intransigente parece que lhe assiste o direito de perturbar a ordem, de atacar a vida e a propriedade, de acirrar os ódios, de acoroçar a insurreição”, na sua perspectiva, “ao governo constituído do país corre estritamente o dever, não só de abafar o movimento, como de impedir pelos meios legais, por mais

---

<sup>28</sup> Emília Viotti, por exemplo, apesar de considerá-las situadas nas transformações estruturais, afirmou que nas “*vésperas da Abolição, se multiplicaram as insurreições e fugas*”. Célia Azevedo, por sua vez, afirmou que a década de 1880, ao contrário da década anterior marcada pelos crimes individuais e em pequenos grupos, teria se caracterizado pelas “*revoltas coletivas ou insurreições*”. Não se trata, porém, como se poderia imaginar, de uma consideração presente somente em obras publicadas há algumas décadas e já supostamente superada pelos estudos mais recentes. Maria Helena Machado, por exemplo, em capítulo publicado recentemente, argumentou que “*os já visíveis movimentos insurreccionais do começo da década de 1880 se aprofundaram em seus meados desembocando em crise aguda*”. Robert Daibert Junior, por seu turno, em livro publicado recentemente, corroborando o argumento de Célia Azevedo, afirmou que “nas fazendas, ao longo da década de 1880, era notório o recrudescimento da violência expressa em revoltas coletivas, insurreições, atentados contra senhores e feitores”. Costa, Emília Viotti da (1998). *Da senzala à colônia*. 4. ed., São Paulo: Ed.UNESP, p.353; Azevedo, Célia Maria Marinho de (1987). *Onda Negra, Medo Branco: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 171; Machado, Maria Helena P. T. (2009). “Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão”. In Grinberg, Keila; Salles, Ricardo (Org.) (2009). *O Brasil Imperial, 1870-1889*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, p.395; Daibert junior, Robert (2004). *Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)*, Bauru, SP: EDUSC, p.124-125.

<sup>29</sup> Emília Viotti da Costa, por exemplo, afirmou que a “agitação abolicionista” deu apoio às “ações insurreccionais” dos escravos, assim como a “insurreição dos escravos” dava “novo alento à agitação abolicionista”. Maria Helena Toledo de Machado, por sua vez, considerou que as “ideias abolicionistas por certo alimentou a rebeldia dos escravos, mesmo que indiretamente”. Costa, Emília Viotti da (1998). Op. Cit., p.43; Machado, Maria Helena P. Toledo (2009). Op. Cit., p.376. A respeito do caráter radical do movimento abolicionista de Campos, por exemplo, ver, dentre outros: Lima, Lana Lage da Gama (1981). *Rebeldia negra e abolicionismo*, Rio de Janeiro: Achiamé.

extraordinários e severos que pareçam, a sua propaganda, punindo os autores dela”.<sup>30</sup> Em outro artigo, publicado no mesmo dia, um articulista argumentou que o dever e o direito de Joaquim Nabuco seria *“fiscalizar e combater os atos do governo, mas nunca insuflar escravos insurreccionados contra a ordem legal”*.<sup>31</sup> No dia anterior, um articulista anônimo já havia alegado, inclusive, que simpatizar-se com os escravos fugidos seria renunciar a *“cadeira de representante da nação para combater ao lado da insurreição”*.<sup>32</sup>

Tendo em vista estes ataques a Joaquim Nabuco, nos próximos tópicos procuraremos apresentar – através de alguns artigos por ele publicados no periódico *O Paiz* – alguns indícios acerca da posição que o mesmo assumiu diante dos chamados “insurreccionados” e dos chamados “anarquistas”. A julgar pela posição por ele assumida no livro *O Abolicionismo*<sup>33</sup> – posição esta sintetizada em trechos já muitas vezes citados pela historiografia<sup>34</sup> – era de se esperar que o mesmo se defendesse dos ataques alegando não compactuar com a “insurreição” dos escravos e com a “anarquia” dos abolicionistas. Entretanto, para nossa surpresa, veremos que a posição assumida por Nabuco, em diversos artigos publicados no jornal *O Paiz*, foi totalmente diversa desta que se poderia esperar.

### 3. Joaquim Nabuco e os “insurreccionados”

Em um artigo publicado no dia 20 de outubro, Joaquim Nabuco contestou que *“estava reservado a este governo capitular a fuga de escravos no crime de insurreição e pedir para eles a pena de morte”*, assim como responsabilizá-lo pelo “crime de provocar

---

<sup>30</sup> Novidades. “Notas Políticas” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., “Publicações a pedido”, p.2.

<sup>31</sup> X. “A insurreição em S. Paulo” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., “Publicações a Pedido”, p. 2.

<sup>32</sup> “Fuga de escravos e conflitos em S. Paulo” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 out., “Publicações a Pedido”, p. 2.

<sup>33</sup> Nabuco, Joaquim (2003). *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo, Brasília: Ed. UNB.

<sup>34</sup> “A propaganda abolicionista com efeito não se dirige aos escravos. Seria uma cobardia, inepta e criminosa, e além d’isso, um suicídio político para o partido abolicionista, incitar á insurreição ou ao crime homens sem defesa, e que ou a lei de Lynch ou a justiça publica immediatamente havia de esmagar. [...] A escravidão não ha de ser supprimida no Brazil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou attentados locaes. [...] E’ assim no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se ha de ganhar ou perder a causa da liberdade”. Ibidem, p.85-86.

*insurreição*".<sup>35</sup> Depois de declarar-se simpático às fugas dos escravos, argumentou que "se isto é provocar insurreição, o crime de insurreição invade tudo", pois "abrange a própria compaixão", sendo, portanto, "um crime que por honra da nossa pátria deve haver quem o pratique para não ficarmos reduzidos", dentre outras coisas, ao "código criminal das fazendas".<sup>36</sup>

No dia seguinte, Joaquim Nabuco argumentou que "*prestar-se a atirar sobre escravos que fogem a castigos bárbaros é a última das covardias que pode praticar o homem que veste a farda, mas há uma infâmia maior – é defender essa covardia, essa degradação*".<sup>37</sup> Seu alvo aqui, como se pode perceber, é, dentre outros, os articulistas que publicaram na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. Segundo Joaquim Nabuco, o país inteiro estava acompanhando, com inquieta emoção, o êxodo dos escravos de Capivari, no entanto não haveria a menor perturbação no sentimento geral. Como modo de se confirmar esta sua afirmação, sugeriu que se conversasse com as dez primeiras pessoas que encontrasse na rua, seja homens, mulheres ou crianças, e se observaria que dessas dez apenas uma ou duas desejaria que os escravos fossem capturados pelas autoridades paulistas, enquanto todas as outras ansiariam que eles escapassem e fossem salvos. Tendo isso em vista, ponderou que "o soldado que sucumbe na captura de escravos não morre pela pátria", pois "o coração todo do país seria pelos escravos e contra a lei", quando esta autoriza "a força pública a atirar contra escravos que seguem o seu caminho".<sup>38</sup>

Em seu próximo artigo, Joaquim Nabuco foi ainda mais incisivo na crítica à repressão às fugas dos escravos, questionando "*onde está escrito na lei que o escravo que foge deve ser instantaneamente fuzilado, como um desertor no momento da ação?*".<sup>39</sup> O abolicionista assegurou que o abolicionismo ficará sempre "fiel à sua bandeira", e que nunca deixaria os escravos que fogem sem testemunhas e sem defesa diante de "*um governo que só lhes deixa a escolha da morte: pelo vergalho do senhor ou pela bala da força pública*".<sup>40</sup>

---

<sup>35</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "O governo e os escravos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 out., p. 1.

<sup>36</sup> *Ibidem*.

<sup>37</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "O exército e os escravos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21 out., p. 1.

<sup>38</sup> *Ibidem*.

<sup>39</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "Em virtude de que lei?". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22 out., "Editorial", p. 1.

<sup>40</sup> *Ibidem*.

Em um artigo intitulado “Salvos?”,<sup>41</sup> publicado no dia seguinte, Joaquim Nabuco afirmou que

*Longe de ser um criminoso posto fora da lei, o escravo fugido é quase sempre a peça necessária de um processo que nunca se há de formar, mas no qual, se houvesse justiça, ele seria o autor e não o réu.*

*Onde se viu o governo mandar suprimir à bala as testemunhas de um processo de morte, a pretexto de que são elas os criminosos?[...]*

*Eu confesso que tenho medo de que a ideia do ministério de mandar o exército apanhar escravos seja utilizada de modo verdadeiramente faraônico.<sup>42</sup>*

Assim, observamos que mais que demonstrar sentir algum medo em relação ao escravo fugido, Joaquim Nabuco dizia recear que o exército, por ordens do ministério, fosse utilizado na sua captura, sob o pretexto de que os escravos fossem os criminosos. Ainda a respeito do uso do exército na captura de escravos fugidos, argumentou que

*A constituição, no artigo que é o centro e a circunferência da nossa organização militar, diz o seguinte:*

*“Art. 145. Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independência, a integridade do império, e defendê-lo de seus inimigos externos ou internos.”*

*Pegar escravos fugidos será sustentar a independência do império?*

*Será sustentar a integridade do império?*

*São os escravos fugidos inimigos externos do império?*

*São seus inimigos internos?<sup>43</sup>*

Depois de fazer tais questionamentos, considerou que a ansiedade presente no espírito de todos, naquele momento, era a de “saber se os escravos a esta hora já estão salvos”.<sup>44</sup>

Joaquim Nabuco voltou a questionar, em um artigo intitulado “Cubatão e Ipiranga”,<sup>45</sup> “em nome de que lei estão se fazendo ali operações bélicas à custa do Estado”. Além disso, exaltou a fuga dos escravos, afirmando que “depois de uma marcha planejada com a maior habilidade e realizada com suprema coragem, os fugitivos de Capivari conseguiram ganhar a serra de Cubatão”. A seu ver, os fugitivos escreveram “uma das mais brilhantes páginas da história de sua raça” e criaram para a mesma uma “tradição que a alentará no futuro, quando seja livre, para manter e desenvolver a

<sup>41</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “Salvos?”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 23 out., p.1.

<sup>42</sup> *Ibidem*.

<sup>43</sup> *Ibidem*.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “Cubatão e Ipiranga”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24 out., p.1.

*liberdade herdada*". Joaquim Nabuco defendeu ainda que *"nós, abolicionistas, temos o direito também de fazer o nosso pequeno contrabando de escravos"*, pois *"contrabando por contrabando, a fuga vale mais do que o tráfico, o Cubatão do que a Marambaia ou Itaparica, Capivari do que Angola Mina!"*.<sup>46</sup>

Neste sentido, percebemos que Joaquim Nabuco não somente exaltou a habilidade e coragem dos escravos, como também defendeu que os abolicionistas tinham direito a promoverem fugas.

Confessamos que a leitura destes artigos, nos quais Joaquim Nabuco assumiu uma posição favorável a mobilização dos escravos, nos causou uma grande sensação de estranhamento, isto porque uma imagem cristalizada pela historiografia – baseada em grande parte na posição assumida pelo abolicionista no livro *O Abolicionismo* – é a de que o mesmo compartilhava do "medo branco" da "onda negra".<sup>47</sup>

#### **4. Joaquim Nabuco e os "anarquistas"**

No dia 15 de outubro, em um artigo intitulado *"O abolicionismo em Campos"*,<sup>48</sup> Joaquim Nabuco transcreveu telegramas do *"dedicado e valente abolicionista Carlos de Lacerda"*, afirmando que a leitura dos mesmos *"revela por si só a maneira de proceder da autoridade nas greves dos escravos"*, qual seja, *"quando os escravos cruzam os braços e recusam-se a trabalhar, o governo manda-os espancar, espaldeirar ou meter no tronco, e assim restabelece a autoridade moral do senhor"*.<sup>49</sup>

No dia seguinte, Joaquim Nabuco afirmou, em um artigo intitulado *"Os crimes contra escravos"*,<sup>50</sup> que os senhores estavam *"matando escravos nas suas fazendas"*, mas que *"a ação da justiça quebrar-se-á contra a conspiração geral dos senhores de escravos para tratar o crime de qualquer deles como um crime de toda a classe, isto é, como um crime justificado"*. Diante disso, asseverou que era preciso que o abolicionismo, *"no interesse de nossa causa comum"*, trouxesse *"ao conhecimento do país e do mundo"* todos os fatos *"destinados a ficar impunes"*, como *"documentos que são do horrível atraso"*

---

<sup>46</sup> Ibidem.

<sup>47</sup> Ver, por exemplo: Azevedo, Célia Maria Marinho de (1987). Op. Cit.

<sup>48</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "O abolicionismo em Campos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 out., p.1.

<sup>49</sup> Ibidem.

<sup>50</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "Os crimes contra escravos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 16 out., p.1.

*moral do nosso governo e do canibalismo do que se ousa chamar entre nós autoridade e justiça pública”.*

No ponto de vista de Joaquim Nabuco, o abolicionismo tinha uma “causa comum”, qual seja, denunciar todos os crimes cometidos pelos senhores contra os escravos, apresentados como um crime justificado e destinados a ficar impunes por parte do governo. Nessa causa comum do abolicionismo, ao que parece, estava incluso o “dedicado e valente abolicionista Carlos Lacerda” que defendia às “greves dos escravos” em Campos.

Dois dias mais tarde, Joaquim Nabuco chamou atenção para o que considerava “o dever dos abolicionistas”,<sup>51</sup> a saber, “identificar-nos cada vez mais” com os escravos. Isto porque, a seu ver, “em toda a parte o governo provoca o abolicionismo qualificando de anarquista, e anima a escravidão, declarando-a legal, ainda nos seus piores esbulhos e nos seus maiores crimes”. Tendo isso em vista, “a única proteção que têm os escravos é a dos abolicionistas” e, “considerando-se a multidão das vítimas, é preciso que se multiplique o número dos seus defensores”, ou seja, “é preciso que o abolicionismo ativo faça prosélitos por toda a parte”. Nabuco mencionou então o “exemplo de homens como Carlos de Lacerda em Campos e Antonio Bento em S. Paulo”, argumentando que “a ação perseverante de tais homens deve estimular os moços ávidos de criar um nome fazendo uma boa obra a alistar-se nesse abolicionismo que na ausência da lei e da justiça tem sido a única Providência do escravo em nossa pátria”. Carlos de Lacerda e Antonio Bento seriam “dois homens que no centro de zonas refratárias solaparam em torno de si todo o terreno da escravidão”, isto quando “o norte já tinha tido a greve heroica dos jangadeiros cearenses, o nobre esforço do Amazonas, e o trabalho surdo do Cupim pernambucano, ‘o caminho de ferro subterrâneo’”. Ainda no mesmo artigo, Joaquim Nabuco afirmou que

*A direção prática de semelhante crença é que devemos fazer prosélitos, conseguir novas dedicações, apelar cada vez com mais força para o patriotismo dos que, como o trono, devem ser nossos aliados, para a dignidade dos que, como o exército, não podem ser nossos inimigos, e com todos esses elementos de ação dar ao escravo a proteção e a defesa dos seus direitos que é inútil esperar do governo.<sup>52</sup>*

<sup>51</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “O dever dos abolicionistas”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 18 out., p.1.

<sup>52</sup> *Ibidem*.



Desse modo, Joaquim Nabuco, em um momento em que os abolicionistas eram qualificados como “anarquistas”, enfatizou que o “abolicionismo ativo” precisava se identificar com os escravos, mencionando como estímulo o exemplo de Carlos de Lacerda e Antonio Bento.

No dia 25 do mesmo mês, de partida para Pernambuco, Joaquim Nabuco publicou um artigo direcionado aos abolicionistas,<sup>53</sup> no qual solicitou “*ao abolicionismo nacional de todas as classes e condições sociais*” que aceitasse a “*promessa de continuar cada vez mais unidos com ele*”. Após se referir a José do Patrocínio como seu “*ilustre companheiro de lutas*”, Joaquim Nabuco afirmou que “*o abolicionismo em cada província e em algumas províncias em diferentes localidades tem chefes que compreendem perfeitamente que chegou o momento em que a ação deve substituir a propaganda*”.<sup>54</sup>

Além de se referir ao exemplo de Carlos Lacerda e Antonio Bento, Joaquim Nabuco mencionou José do Patrocínio, seu “*companheiro de lutas*”. Além disso, notamos acima que Nabuco se referiu ao “*trabalho surdo do Cupim pernambucano, ‘o caminho de ferro subterrâneo’*”. Pois bem, no dia 19 de abril de 1887, ele já havia publicado um artigo n’*O Paiz* intitulado “*O movimento abolicionista*”,<sup>55</sup> no qual afirmou que

*O caminho de ferro subterrâneo vai ser organizado como já está a navegação submarina, e quando em todos os pontos da província funcionar o chamado club do cupim, como poderá a escravidão, sobretudo a escravidão desumana e bárbara das sevícias, viver em contato com o abolicionismo?  
[...] É preciso fazermos novas conquistas e mesmo penetrar nas classes que ainda não entraram na vida política. É isto o que é o abolicionismo [...].*<sup>56</sup>

Nesse sentido, observamos que Joaquim Nabuco considerou que era preciso que o “abolicionismo ativo” se alastrasse, penetrando nas classes que ainda não faziam parte da vida política de modo a fazer novas conquistas.

---

<sup>53</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “Aos abolicionistas”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 25 out., p.1.

<sup>54</sup> Ibidem.

<sup>55</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “O movimento abolicionista”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 19 abr., p.1.

<sup>56</sup> Ibidem. O “caminho de ferro subterrâneo” ao qual Nabuco se referiu não era algo novo. Robert Conrad argumentou que o movimento espalha-se no ano de 1883, com a conclusão da campanha de libertação do Ceará. Segundo o autor, os abolicionistas do sul estabeleceram secretamente uma rota ferroviária clandestina com suas origens em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e seu destino ideal no distante Ceará. Entretanto, somente em 1887 os abolicionistas viriam a desenvolver esta tática em alto nível, proporcionando aos fugitivos certidões de liberdade falsificadas, esconderijos, transporte ferroviário para as cidades. Conrad, Robert. (1978). *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Trad. de Fernando de Castro Ferro, 2. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.230-231.

Sendo assim, de modo semelhante ao ocorrido em relação aos artigos analisados no tópico anterior – nos quais Joaquim Nabuco assumiu uma posição favorável a mobilização dos escravos –, a leitura de artigos nos quais ele assumiu uma posição simpática em relação aos abolicionistas Carlos de Lacerda e Antonio Bento não deixou de causar análoga sensação de estranhamento, isto porque a imagem cristalizada pela historiografia é a de que o mesmo é representativo de um “abolicionismo moderado”, em contraposição a um “abolicionismo radical”.<sup>57</sup>

## 5. Joaquim Nabuco e a “bandeira vermelha do abolicionismo”

O abolicionismo de Joaquim Nabuco não foi caracterizado como “intransigente”, como veremos, apenas por simpatizar-se com os “escravos insurreccionados”.

No dia 1 de janeiro, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo no qual se afirmou que o “movimento abolicionista deixou de ser uma propaganda filantrópica e generosa para converter-se em brado niilista, uma campanha de terror e difamação”, pois “*prega o niilismo, o ataque à propriedade*”, erguendo, assim, a “*bandeira vermelha do abolicionismo*”.<sup>58</sup> Alguns dias mais tarde, o mesmo jornal publicou outro artigo no qual se qualificou os abolicionistas como “petroleiros” e se afirmou que o abolicionismo não passa de um “*partido niilista que atenta contra a propriedade e contra o Estado*”.<sup>59</sup>

O teor destes artigos pode ser mais bem entendido quando lemos os artigos publicados por Joaquim Nabuco no jornal *O Paiz* neste mesmo momento. No dia 1 de janeiro, Joaquim Nabuco publicou um artigo no qual fez um retrospecto de 1886,<sup>60</sup> afirmando que neste ano assistiu-se a “*revivescência da propaganda abolicionista, mas nenhum resultado produziu para os escravos*”, ou seja, “*não temos assim motivo para lembrar-nos de 1886 senão como de um dos anos mais infelizes da campanha abolicionista*”.<sup>61</sup> A seu ver, “*em vez de termos chegado, ou estarmos chegando, ao ano do*

---

<sup>57</sup> Ver, por exemplo: Moura, Clóvis (2004). *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, São Paulo: Ed. USP, p.280.

<sup>58</sup> Marinom (1887). “Retrospecto do “Paiz”. In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01 jan., “Publicações a Pedido”, p.3.

<sup>59</sup> Davis, J. (1887). “O que pretende do abolicionismo?”. In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07 jan., “Publicações a Pedido”, p.1.

<sup>60</sup> Nabuco, Joaquim (1887). “1887”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 01 jan., p.1.

<sup>61</sup> *Ibidem*.

*jubileu, da remissão espontânea de todos os cativos, estamos caminhando para uma luta ainda mais renhida do que todas as que temos travado até aqui*". Nabuco considerou que

*A luta, porém, está longe de ter seu termo: o abolicionismo é uma revolução, ao mesmo tempo do trabalho e da terra, que só pode acabar pela democratização do solo, isto é, pela constituição definitiva da nação brasileira.*

*É nessa certeza que nos devemos organizar como um grande partido que hoje somos. O ano de 1887 deve ser o primeiro ensaio para essa organização de um partido abolicionista, não somente da escravidão, mas também de todos os seus contrafortes, a começar pelo monopólio territorial. [...] Entre nós o partido abolicionista, em vez de começar, tem que acabar por ser também o partido do solo livre, mas no sentido largo da palavra, isto é, o partido da colocação definitiva do morador na terra que ele cultiva, o partido das garantias efetivas da população agrícola, escravizada com a terra.*

*[...] Em todas as províncias, em todos os municípios, em todas as cidades, é preciso que multipliquemos associações, onde se discutam, se estudem, e pelas quais se promovam, os fins nacionais do abolicionismo, que não consistem somente no resgate nominal dos escravos, mas na criação real, viva, palpante, de uma população livre. [...]*

*A aspiração dos abolicionistas é reunir este ano nesta capital, sob a presidência do senador Dantas, uma convenção nacional do partido, que mostre que penetrou em todos os pontos do país a nova compreensão dos direitos do povo.<sup>62</sup>*

No mês seguinte,<sup>63</sup> Joaquim Nabuco voltou a tratar da questão, afirmando que *"libertar os escravos é um bem absoluto, mas não basta libertar os escravos para acabar com a escravidão, ou, pelo menos, se quiserem, com a servidão da gleba, é preciso libertar a terra, e assim por diante"*. Na sua perspectiva, *"a missão do liberalismo torna-se assim uma série de reformas, que isoladamente umas das outras nenhum benefício geral podem produzir"*. Nabuco se referiu ainda a André Rebouças, afirmando que *"o seu ponto de vista, que é o meu também"* defendia *"simultaneamente com o abolicionismo a propaganda do solo livre"*.

Alguns dias mais tarde, de partida para Pernambuco, Joaquim Nabuco publicou um artigo direcionado aos abolicionistas,<sup>64</sup> no qual novamente ressaltou que *"nós, abolicionistas, não nos contentamos com a abolição do cativo"*, que o abolicionismo era *"uma propaganda que se estende por todo o nosso futuro, e que não consiste somente, como pensam alguns, em reduzir o prazo da escravidão"*, isto porque *"queremos lealdade para com a raça que nos deu os nossos escravos"*. Nabuco afirmou ainda que *"os abolicionistas que começaram a trabalhar comigo não precisam de provas de que a minha*

---

<sup>62</sup> Ibidem.

<sup>63</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "Ainda o artigo de W". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 13 fev., p.1.

<sup>64</sup> Nabuco, Joaquim (1887). "Aos abolicionistas". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 16 fev., p.1.

*imaginação está sempre empregada em procurar meios de promover a nossa causa comum*".<sup>65</sup> Como podemos perceber, além dos "companheiros de lutas" vistos anteriormente, Joaquim Nabuco parecia compartilhar uma "causa comum" também com André Rebouças.

Se já considerávamos curioso Joaquim Nabuco não ter se colocado contrário às "insurreições de escravos", em um momento em que o "medo branco" da "onda negra" seria geral, e causou ainda mais espanto observamos sua consideração de que era preciso seguir o exemplo de Antonio Bento e Carlos Lacerda, o que dizemos de sua definição de que o abolicionismo propunha não somente a revolução do trabalho, mas a "democratização do solo"?

## **5. Considerações finais**

Como foi possível notar nos tópicos anteriores, a posição assumida por Joaquim Nabuco foi não somente a de acusar o governo pela caracterização da fuga de escravos como uma "insurreição", mas sobretudo a de exaltar a habilidade e a coragem dos escravos em suas fugas, que o mesmo qualificou como "êxodo dos escravos". Além disso, declarou que os abolicionistas tinham não somente o direito de promoverem fugas de escravos, mas o dever de identificar-se cada vez mais com estes últimos, fazendo com que o "abolicionismo ativo" se alastrasse, penetrando nas classes que ainda não faziam parte da vida política. Como estímulo para o cumprimento deste dever, chamou a atenção para o exemplo da atuação de Antonio Bento, em São Paulo, e de Carlos de Lacerda, em Campos.<sup>66</sup>

Estes artigos seriam indícios de que Joaquim Nabuco estava mudando de posição, abandonando seu "abolicionismo moderado", defendido em 1883, e se convertendo, em 1887, a um "abolicionismo radical", como o de Carlos de Lacerda e de Antonio Bento?

A nosso ver, os artigos analisados acima não indicam necessariamente uma mudança de posição, no sentido de um apoio às supostas "insurreições de escravos" e uma passagem de um "abolicionismo moderado" a um "abolicionismo radical", mas

---

<sup>65</sup> Ibidem.

<sup>66</sup> Para informações acerca da trajetória destes e outros abolicionistas, ver: Vainfas, Ronaldo (Org.) (2008). *Dicionário do Brasil imperial*, Rio de Janeiro: Objetiva; Moura, Clóvis (2004). Op. Cit..

sugerem, isto sim, a necessidade de problematizar certo senso comum historiográfico presente na caracterização das fugas dos escravos como uma “insurreição”<sup>67</sup> (e, por conseguinte, a consideração de que Joaquim Nabuco era contrário à mobilização dos escravos<sup>68</sup>), bem como a divisão do abolicionismo em duas alas estanques: uma “moderada” e outra “radical”.<sup>69</sup> Além disso, precisa ser revista a interpretação segundo a qual o movimento abolicionista teria tido um caráter moderado e meramente reformista, cuja preocupação teria sido somente a transformação do escravo em trabalhador livre e exercer a condução do processo, de modo a evitar a radicalização das transformações.<sup>70</sup> Octávio Ianni, por exemplo, considerou que o “*abolicionismo foi uma revolução ‘branca’, isto é, um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se*

---

<sup>67</sup> A nosso ver, os estudos que compartilham tal premissa, de um modo geral, acabaram estabelecendo uma correspondência direta entre os discursos presentes em algumas fontes e as supostas ações dos escravos. Dito de outro modo, os estudiosos registraram as informações que supunham “refletir” os acontecimentos, concebendo as fontes históricas como textos meramente informativos, um reflexo do acontecimento, limitando-se, portanto, a registrar a ocorrência da intensificação das “insurreições de escravos”, sem ao menos fazer uma análise mais cuidadosa do papel desempenhado pelos diferentes agentes, que produziram os discursos presentes nas fontes, nos processos históricos nos quais se situavam, bem como suas posições sociais etc.

<sup>68</sup> Segundo Clóvis Moura, por exemplo, Joaquim Nabuco “durante toda a campanha deixou sempre claro que não era favorável à mobilização dos escravos”. Na perspectiva de Marcelo Balaban, por sua vez, a repressão à “mobilização negra” era “um ponto comum a senhores, escravocratas e abolicionistas”. Moura, Clóvis (2004). Op. Cit. p.49; Balaban, Marcelo (2005). *Poeta do Lápis: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888*. Tese (Doutorado) - IFCH-UNICAMP, Campinas, p. 340. Entretanto, há estudiosos que apresentaram considerações bem diversas sobre a relação entre os abolicionistas e os escravos, discordando da visão do abolicionismo como uma acomodação diante da agitação dos escravos. Ver, por exemplo: Salles, Ricardo (2000). “Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi”. In *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, n.406, p. 53-75, jan./mar.; Santos, Cláudia Andrade (2000). *Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuidade?* In Reis Filho, Daniel Aarão (Org.) (2000). *Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX*, Rio de Janeiro: 7 Letras.

<sup>69</sup> Para importantes considerações acerca desta dicotomia presente na historiografia, ver, por exemplo: Azevedo, Elciene (2003). *O direito dos escravos: Lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado) - IFCH/UNICAMP, Campinas. Além dos artigos de Joaquim Nabuco, outros indícios da limitação dessa dicotomia são dois artigos publicados no jornal *Cidade do Rio*, do abolicionista José do Patrocínio. No dia 16 de janeiro de 1888, Patrocínio, através do pseudônimo Proudhomme, qualificou o “imortal Antônio Bento” como “o grande herói quase desconhecido da transformação paulista” e “o continuador glorioso de Luiz Gama”. Três meses mais tarde, em outro artigo afirmou-se que “a Confederação, antes mesmo de constituída, já colaborava com Luiz Gama na evasão dos infelizes escravizados” e desde 1882 “está em constante correspondência com o benemérito e laureado chefe abolicionista Dr. Antonio Bento e outros heróis, auxiliando-os na obra santa da redenção”. Nestes artigos, é possível observar que José do Patrocínio estabeleceu uma linha de continuidade entre Luiz Gama e Antônio Bento, sendo que estudiosos consideram os mesmos expoentes de abolicionismos distintos, sendo o primeiro um abolicionista legalista e o segundo um abolicionista radical. Ver: Proudhomme (1888). [Sem título]. In *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 16 jan., seção “Semana Política”, p.1; “Abolicionistas no seu posto” (1888). *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 30 abr., p.1.

<sup>70</sup> Para importantes considerações acerca da necessidade dessa revisão, ver: Santos, Cláudia Andrade (2000). Op. Cit.

*afirmava, o escravo em cidadão, mas transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre*".<sup>71</sup> Emília Viotti da Costa também reafirmou recentemente que o *"abolicionismo nascera mais do desejo de libertar a nação do 'fardo da escravidão' do que do desejo de libertar a raça escravizada em benefício dela própria. O liberto foi abandonado à própria sorte"*.<sup>72</sup> Vimos que essa concepção não mudou em estudos realizados na década de 1980 e outros mais recentes. Para Célia Azevedo, por exemplo, o movimento abolicionista estaria mais comprometido com os interesses dos grupos dominantes do que propriamente com os dos escravos, preocupando-se tão somente em evitar que o processo de emancipação colocasse em risco o futuro da grande lavoura e, conseqüentemente, do próprio país.<sup>73</sup> A nosso ver, não se deve avaliar o abolicionismo a partir de uma visão teleológica, mas sim a partir das propostas que tinham em relação aos escravos, mesmo que tais propostas não tenham sido efetivadas, ou seja, mesmo que não tenha havido, com a libertação dos escravos, também a libertação da terra.

Em termos teórico-metodológicos trata-se de atentarmos – como já sugere a epígrafe citada no início deste resumo – para o fato de que as palavras não são neutras,<sup>74</sup> sendo necessário, assim, conferir atenção às palavras acionadas em meio às batalhas políticas travadas na imprensa pela atribuição de sentidos aos acontecimentos e aos agentes neles envolvidos, de modo a evitar o risco de incorporar qualificações mobilizadas no âmbito do jogo político.

Por fim, uma advertência: não ambicionamos tirar conclusões generalizantes a partir de um provisório exercício de reflexões e breves análises de fontes que efetuamos neste texto; o que almejamos, sobretudo, foi chamar a atenção para o risco do conhecimento histórico que produzimos incorrer na simplificação de um fenômeno tão complexo e que ainda apresenta, a nosso ver, muitas questões por serem aprofundadas.

---

<sup>71</sup> Ianni, Octavio (1962). *As metamorfoses do escravo*, São Paulo: Difusão Européia do Livro, p.235.

<sup>72</sup> Costa, Emília Viotti da (2008). "Da senzala à colônia: quarenta anos depois". In Luca, T. R.; Bezerra, H.G.; Ferreira, A.C. (Org.) (2008). *O historiador e seu tempo*, São Paulo: Ed. UNESP, p. 65.

<sup>73</sup> Azevedo, Célia (1987). Op. Cit., p. 75-77.

<sup>74</sup> Tendo em vista que "não existem palavras neutras", Pierre Bourdieu ressaltou a necessidade de se concentrar atenção nas "operações sociais de nomeação", ou seja, "examinar a parte que cabe às palavras na construção das coisas sociais", pois "todo agente social aspira, na medida de seus meios, a este poder de nomear e de constituir o mundo nomeando-o". Bourdieu, Pierre (1996). *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. Trad. de Sérgio Miceli, São Paulo: Edusp, p.26, 81.

## 6. Referências

Alonso, Angela (2002). *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*, São Paulo: Paz e Terra.

Araujo, Rodrigo Cardoso Soares de (2009). *Pasquins: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Dissertação (Mestrado em História) - IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro.

Azevedo, Célia Maria Marinho de (1987). *Onda Negra, Medo Branco: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Azevedo, Elciene (2003). *O direito dos escravos: Lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado) - IFCH/UNICAMP, Campinas.

Balaban, Marcelo (2005). *Poeta do Lápis: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888*. Tese (Doutorado) - IFCH-UNICAMP, Campinas.

Barbosa, Marialva (2000). *Os Donos do Rio. Imprensa, Poder e Público*, Rio de Janeiro: Vício de Leitura.

Bourdieu, Pierre (1996). *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. Trad. de Sérgio Miceli, São Paulo: Edusp.

\_\_\_\_\_ (2000). *O campo econômico: a dimensão simbólica da dominação*. Organização de Daniel Lins, Campinas: Papyrus.

Brandão, Iram Rubem Pereira (2009). *Entre o turíbulo e o punhal, o verbo da utopia. A trajetória sinuosa de José do Patrocínio, do Império à República*. Dissertação (Mestrado em História) - PPGH-USS.

Conrad, Robert (1978). *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Trad. de Fernando de Castro Ferro, 2. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Costa, Emília Viotti da (1998). *Da senzala à colônia*. 4. ed., São Paulo: Ed. UNESP.

\_\_\_\_\_ (2008). "Da senzala à colônia: quarenta anos depois". In Luca, T. R.; Bezerra, H.G.; Ferreira, A.C. (Org.) (2008). *O historiador e seu tempo*, São Paulo: Ed. UNESP, p. 53-65.

Daibert Junior, Robert (2004). *Isabel, a "Redentora" dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1888)*, Bauru, SP: EDUSC.

Davis, J. (1887). “O que pretende do abolicionismo?”. In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07 jan., “Publicações a Pedido”, p.1.

Ianni, Octavio (1962). *As metamorfoses do escravo*, São Paulo: Difusão Européia do Livro.

Lima, Lana Lage da Gama (1981). *Rebeldia negra e abolicionismo*, Rio de Janeiro: Achiamé.

Machado, Humberto Fernandes (1991). *Palavras e Brados: a imprensa abolicionista no Rio de Janeiro, 1880-1888*. Tese (Doutorado em História) - FFLCH/USP, São Paulo.

\_\_\_\_\_ (2010). “A atuação da Imprensa do Rio de Janeiro no Império do Brasil”. In *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, n.448, p. 31-62, jul./set.

Machado, Maria Helena P. T (2009). “Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão”. In Grinberg, Keila; Salles, Ricardo (Org.) (2009). *O Brasil Imperial, 1870-1889*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, p. 367-400.

Martins, Ana Luiza (2008). Imprensa em tempos do Império. In Martins, Ana Luiza; Luca, Tania Regina de (Org.) (2008). *História da imprensa no Brasil*, São Paulo: Contexto, p. 45-80.

Mesquita, Maria Luiza de Carvalho (2009). *O “Terceiro Reinado”*: Isabel de Bragança, a Imperatriz que não foi. Dissertação (Mestrado em História) - PPGH-USS, Vassouras.

Moura, Clóvis (2004). *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, São Paulo: Ed. USP.

Nabuco, Joaquim. (2003). *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo, Brasília: Ed. UNB.

Pessanha, Andréa Santos da Silva (2006). *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese (Doutorado em História) - ICHF-UFF, Niterói.

Salles, Ricardo (2000). “Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi”. In *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, n.406, p. 53-75, jan./mar.

Sandroni, Cícero (2007). *180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2007*: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva, Rio de Janeiro: Quorum.

Santos, Cláudia Andrade (2000). Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo? In Reis Filho, Daniel Aarão (Org.) (2000). *Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX*, Rio de Janeiro: 7 Letras.



Santos, Cláudia dos (2011). "Imprensa". In: Motta, Márcia; Guimarães, Elione (2011). *Propriedades e Disputas: fontes para a história do oitocentos*, Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF.

Sodré, Nelson Werneck (1966). *História da Imprensa no Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Vainfas, Ronaldo (Org.) (2008). *Dicionário do Brasil imperial*, Rio de Janeiro: Objetiva.

### **Fontes documentais**

"Abolicionistas no seu posto" (1888). *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 30 abr., p.1.

"A Folha do Sr. Villeneuve" (1887). In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 05 maio, p.1.

"Fuga de escravos e conflitos em S. Paulo" (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 out., "Publicações a Pedido", p. 2.

Horácio (1887). "A hidra da anarquia". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 nov., p.2.

\_\_\_\_\_. "A imprensa e a insurreição de escravos". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 out., "Publicações a Pedido", p. 4.

Junius (1887). "Providências necessárias". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 nov., p.4.

Marinom (1887). "Retrospecto do "Paiz". In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01 jan., "Publicações a Pedido", p.3.

Nabuco, Joaquim (1887). "O abolicionismo em Campos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 out., p.1.

\_\_\_\_\_. "Ainda o artigo de W". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 13 fev., p.1.

\_\_\_\_\_. "Aos abolicionistas". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 16 fev., p.1.

\_\_\_\_\_. "Aos abolicionistas". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 25 out., p.1.

\_\_\_\_\_. "Cubatão e Ipiranga". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24 out., p.1.

\_\_\_\_\_. "Os crimes contra escravos". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 16 out., p.1.

\_\_\_\_\_. "O dever dos abolicionistas". In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 18 out., p.1.

\_\_\_\_\_. “Em virtude de que lei?”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22 out., “Editorial”, p. 1.

\_\_\_\_\_. “O exército e os escravos”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21 out., p. 1.

\_\_\_\_\_. “O governo e os escravos”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 out.

\_\_\_\_\_. “1887”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 01 jan., p.1.

\_\_\_\_\_. “O movimento abolicionista”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 19 abr., p.1.

\_\_\_\_\_. “Salvos?”. In *O Paiz*, Rio de Janeiro, 23 out., p.1.

Novidades. “Conflito em Campos” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 nov., p.4.

\_\_\_\_\_. In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 nov., p.4.

Novidades. “Notas Políticas” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., “Publicações a pedido”, p.2.

\_\_\_\_\_. In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 out., “Publicações a pedido”, p.3.

Proudhomme (1888). [Sem título]. In *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 16 jan., seção “Semana Política”, p.1;

“O Rio de Janeiro” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07 maio, “Publicações a Pedido”, p. 2.

X. “A insurreição em S. Paulo” (1887). In *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 out., “Publicações a Pedido”, p. 2.

**Recebido para publicação em 12 de dezembro de 2013.**

**Aprovado para publicação em 02 de fevereiro de 2014.**